



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATA

**DE SESSÃO PARA RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2021/CEL/SUPEL/RO**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h:30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 – Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO**, designados pela Portaria nº 157 de 12 de julho de 2021, para proceder à análise técnica, julgamento e seleção da documentação de habilitação apresentada pelas instituições, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO, sob o Nº. 081/2021/CEL/SUPEL/RO, visando Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado, visando atender a demanda desta Secretaria de Estado da Agricultura, por intermédio do Fundo PROLEITE/RO à destinação de Equipamentos (tanques resfriadores de leite) para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais de leite do Estado de Rondônia, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0025.315257/2021-18**.

DA ANÁLISE DO RESULTADO: 4 (quatro) associações demonstraram interesse para obtenção dos tanques de resfriamento de leite. A Comissão procedeu o enquadramento das ASSOCIAÇÕES de acordo com os Critérios de Seleção e Pontuação apurados na documentação apresentada para habilitação das mesmas, tendo sido **CLASSIFICADAS 4** Associações (ver quadro 1 abaixo), como beneficiárias dos tanques de resfriamento de leite em conformidade com as exigências editalícias.

QUADRO 1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PARTICIPANTES

| ZONA DA MATA | | | | | | |
|---------------|---|--------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| Classificação | Associação | CNPJ Nº | Pontuação | Quantidade de tanques | Capacidade (l) dos tanques | Localidade |
| 1 | Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Espigão D'Oeste - ASPRED | 03.285.031/0001-24 | 18 | 04 | 500L | Espigão D'Oeste |
| 2 | Associação de Produtores Rurais de Nova Esperança - ASPRUNE | 01.971.600/0001-60 | 14 | 02/02 | 300L/500L | Espigão D'Oeste |
| 3 | Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Águas Claras - APRAC | 09.510.287/0001-74 | 10 | 10 | 500L | Vilhena |
| 4 | Associação dos Produtores Rurais Santa Rosa - ASPRUMIL | 07.629.487/0001-15 | 05 | 01 | 500L | Espigão D'Oeste |

DO RESULTADO: Diante da análise técnica realizada, em sede de diligência esta Comissão opina pelo prosseguimento do processo para formalização dos “Acordos de Cooperação” com as Associações “**CLASSIFICADAS**”, constantes no quadro 1 acima. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da **Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO**.

Carolina Miranda Parra

Gerente de Desenvolvimento da Pecuária
Matrícula 300148683
Presidente da Comissão

Larissa Cristina Duarte e Silva

Extensionista Rural de Nível Superior
Matrícula 300153889
Vice-Presidente

Laíza de Oliveira da Silva

Assessora
Matrícula 300164122
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA, Assessor(a)**, em 23/02/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laíza de oliveira da Silva, Assessor(a)**, em 23/02/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MIRANDA PARRA, Gerente**, em 23/02/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024235791** e o código CRC **79CE2859**.